



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/SMS – TP**

Aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2020, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 20/2020 de 13 de Fevereiro de 2020, tendo como **PRESIDENTE**: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS**: Thaynara Matias Magalhães e Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues e ainda a única empresa presente interessada em participar do certame: **01. Pactus Serviços, Assessoria e Gestão Pública - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.551.114/0001-80, neste ato representada por seu titular, Sr. José Roberto Frota Cavalcante, inscrito no CPF nº 356.440.793-68. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020/SMS - TP, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software de gerenciamento dos serviços municipais de saúde com equipamentos de informática de acordo com o termo de referencia, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Cariré/Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que será analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO do licitante **Pactus Serviços, Assessoria e Gestão Pública - EIRELI**. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo este desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta da empresa devidamente habilitada, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi devidamente classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação do licitante, chegou-se ao seguinte resultado: classificado em 1º Lugar a empresa: **Pactus Serviços, Assessoria e Gestão Pública - EIRELI**, com o valor global de **R\$ 209.700,00(duzentos e nove mil e setecentos reais)**. Em seguida a Presidente declara como vencedor a empresa **Pactus Serviços, Assessoria e Gestão Pública - EIRELI**, por apresentar o menor preço global de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS e com a realidade mercadológica. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se os presentes iriam interpor recursos contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando os mesmos presentes à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 04 de Junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
<b>Presidente:</b>	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
<b>Membros:</b>	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues	<i>Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues</i>

LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- Pactus Serviços, Assessoria e Gestão Pública - EIRELI CNPJ: 04.551.114/0001-80	José Roberto Frota Cavalcante CPF: 356.440.793-68	<i>José Roberto Frota Cavalcante</i>

Praça Elísio Aguiar, 141 | Centro | Cep.: 62184-000 | Telefone: (88) 3646.1414

prefeituramcarire@gmail.com | www.carire.ce.gov.br